

## EDITAL Nº 002/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR - PR, de 26 de Setembro de 2022

### **REPUBLICAÇÃO**

A Coordenação Pedagógica do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ciências Forenses, do Programa de Residência Técnica da Universidade Estadual de Maringá, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Segurança Pública e com a Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

### **TORNA PÚBLICO:**

A relação das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo de seleção de bolsistas para atuarem como **Técnicos de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Técnicos Gerenciais** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ciências Forenses**, vinculada às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da UEM, aberto por meio do **Edital nº 001/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR**.

### **1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**1.1** Os candidatos que tiveram as inscrições **homologadas** atenderam o item 3 do **Edital nº 001/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR**. Segue a lista das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

Área: **Equipe - Aluno de graduação**

Número de vagas: **2**

Requisitos obrigatórios e preferenciais: **Obrigatório:** Estar cursando a graduação ou tecnólogo em **Ciência da Computação, Comunicação Social ou Tecnologia da Informação**. **Preferencialmente:** Comprovar atuação profissional em projetos e ou atividades de educação a distância e desenvoltura no trabalho com software. Comprovar experiência com produção audiovisual e edição de imagens.

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Opção por esta vaga</b>
Ana Beatriz Mantovani Bett	1ª Opção
Andressa Andrade de Souza	1ª Opção
Larissa Loise dos Santos	2ª Opção
Lory Santana	1ª Opção

Área: **Equipe - Profissional graduado**

Número de vagas: 2

Requisitos obrigatórios e preferenciais: **Obrigatório: Graduação em Ciências da Computação, Administração, Comunicação Social ou Tecnologia da Informação. Preferencialmente: Comprovar atuação profissional em projetos e ou atividades de educação a distância, capacidade de elaborar/trabalhar com planilhas de dados e desenvoltura no trabalho com software/Excel.**

Nome do(a) Candidato(a)	Opção por esta vaga
Adrian Gustavo Baleeiro Ribeiro	1ª Opção
Beatriz de Jesus Costa	1ª Opção
Francisco Alexandre Ribeiro de Alencar	1ª Opção
<b>Guilherme Melluzzi Neto</b>	<b>1ª Opção</b>
Larissa Loise dos Santos	1ª Opção
Welinton Junior Jorge	1ª Opção

## 2. INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

**2.1** A candidata que teve a inscrição **não homologada** não atendeu ao item 3 do **Edital nº 001/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR**. Segue o nome da candidata com a inscrição não homologada:

Área: **Equipe - Aluno de graduação**

Requisitos obrigatórios e preferenciais: **Obrigatório: Estar cursando a graduação ou tecnólogo em Ciência da Computação, Comunicação Social ou Tecnologia da Informação. Preferencialmente: Comprovar atuação profissional em projetos e ou atividades de educação a distância e desenvoltura no trabalho com software. Comprovar experiência com produção audiovisual e edição de imagens.**

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da não homologação (conforme o Edital nº 001/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR)
Ana Beatriz Pereira Alves	Não atendeu ao subitem 3.3, III (Link de acesso ao Currículo <i>Lattes</i> atualizado ausente)

## 3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**3.1** Quem não realizou nenhum dos procedimentos que constam no item 3 do **Edital nº 001/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR** não está, legalmente, participando deste processo seletivo. Portanto, não pode pleitear nenhum recurso.

**3.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento do Edital nº 001/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR, não caberá recurso.

**3.3** Cabe pedido de recurso do resultado da não homologação da inscrição, exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato.

**3.4** Caberá recurso face ao indeferimento da inscrição aquele caso que não se enquadra no item 3.2. deste Edital.

**3.5** Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

**3.6** Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I deste Edital**, o candidato deverá encaminhar o recurso fundamentado, **em formato PDF**, para o e-mail [forense.esp.restec@uem.br](mailto:forense.esp.restec@uem.br), com o título na mensagem “**Recurso - Bolsistas - Técnicos de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Técnicos Gerenciais - Não homologação da inscrição - Edital nº 001/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR**”, no dia **27 de setembro de 2022** (até às **23h59min.**, horário de Brasília/DF).

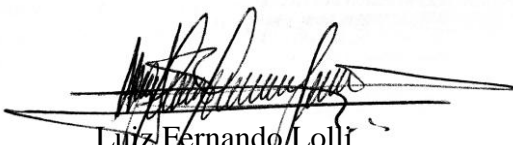
**3.7** Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito, na análise da documentação enviada pelo candidato, serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

**3.8** Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.6 deste Edital, não serão analisados.

**3.9** Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital, a ser publicado no endereço eletrônico <https://portal.nead.uem.br>, no dia 28 de setembro de 2022, a partir das 16 horas.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2022.



Luiz Fernando Lollí  
Coordenador Pedagógico

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**BOLSISTAS - TÉCNICOS DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM**  
**E TÉCNICOS GERENCIAIS**  
**NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 002/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR**  
**(Republicação)**  
(Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2022-UEM-SETI-SESP-UVPR-PR)

<b>Nome:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Bolsista:</b>	<input type="checkbox"/> Aluno de graduação <input type="checkbox"/> Profissional Graduado

<b>JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO</b>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_